



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 28 de outubro

HORÁRIO: 17:00horas

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura – Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Centro, Itanhandu MG.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Souza Guida

SECRETARIADA POR: Gleiciele Aparecida da Silva Inácio

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sala de reunião da Prefeitura – localizada na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165 Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a oitava reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

1. APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Passando a palavra a Sra. Stella que presidirá esta reunião. Foi aprovada a pauta apresentada e as atas das 03 últimas reuniões.

2. ASSUNTOS GERAIS

Obra/Projeto para regularização de uma residência multifamiliar em dois pavimentos. Local: Travessa Cid Geraldo Franco da Rosa, s/n – Bairro Estiva. Solicitante: Benedito Rogaciano dos Santos – O Sr. Sandro explicou que a construção se encontra em área de APP já antropizada e seu proprietário quer regularizá-la. O Sr. Tales explica que a casa foi construída sem dar entrada do projeto na prefeitura. O Sr. Fernando explica que são duas casas, uma localizada na frente do terreno e que foi construída há muito tempo e uma segunda, localizada nos fundos, que foi construída recentemente, mas que não se sabe ao certo em que ano. A Sra. Stella fala que se a casa foi construída antes de 2002, ela seria passível de regularização. O Sr. Sérgio corrige dizendo que de acordo com a nova lei florestal mineira, construções feitas antes de 2008 são passíveis de regularização. O conselho solicita que o proprietário apresente a documentação que comprove a data de construção da casa dos fundos. **Avaliação de árvore localizada na Rua Rio Preto, Vila Carneiro. Motivo da avaliação: devido à ocasião do período chuvoso que se aproxima, referida árvore oferece grandes riscos de cair em cima da residência. Solicitante: Edson Wander de Oliveira** – Foi criada uma comissão para avaliar a árvore, composta pelo Sr. Fernando, Sr. Cunha e o Sr. Sandro e a equipe técnica do Instituto SuperAÇÃO. A avaliação foi marcada para o dia 30 de outubro, às 16h. **Escolha de um membro para a Comissão de Plano Municipal de Saneamento – PMS** – O Sr. Fernando explicou o que é o PMS e quais as suas etapas. Foi escolhida a Sra. Maria Cristina Mesquita como representante do CODEMA na elaboração do PMS. **Apresentação da comissão técnica constituída para discutir critérios de compensação por corte de árvores e iniciar Planejamento de Arborização Urbana** – O Sr. Marcelo Esteves apresentou a proposta do Formulário para autorização de corte ou poda de árvores e seu regimento interno de uso, que facilitará a abertura de processos de corte e poda de árvores. Apresentou, também, a metodologia que auxiliará o(s) membro(s) em suas vistorias, o modelo de recibo de compensação ambiental e 02 anexos informativos, um sobre árvores de risco e outro sobre tipos e técnicas de poda de árvores. Foi sugerido que todo este material ficaria em um

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

site para que toda a população tenha acesso a estes documentos. Para finalizar a apresentação, o Sr. Marcelo apresentou um modelo de protetor de arborização urbana e o orçamento para este modelo. Os documentos foram postos em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Sérgio resalta que, em alguns casos, não é possível esperar para iniciar o processo de corte de árvore, devido ao risco iminente de sua queda. Nestes casos específicos, e somente neste caso, o solicitante, após um registro detalhado do problema da árvore em questão, através de fotografias, poderá realizar o corte antes de entrar com o processo. E reforça que é necessário dar a entrada ao processo após o corte. Fica estabelecido também que o processo de compensação para corte de árvores será feita através de plantio e doação de mudas, doação de protetores de arborização urbana ou financiamento de banner/panfletos informativos.

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

| | |
|--------------------|--|
| RV* n° 012/2003 | Solicitante / Motivo Marcos Ernandes Waldemburgo de Aguiar. Motivo: Risco de queda. |
| | Resultado Não autorizado. Foi sugerida a poda das raízes que estão invadindo os terrenos adjacentes. |

*Relatório de Vistoria Técnica de Corte de Árvores

4. INFORMES

O Sr. Sandro informa que recebeu uma denuncia da utilização de queima de couro e jeans em fornalhas, em uma fábrica de queijos no bairro Nossa Senhora de Fátima. E reforça sua preocupação quanto ao lançamento de poluentes químicos na atmosfera.

O Sr. Fernando informa que a Prefeitura Municipal solicitou que o CODEMA analise a possibilidade de substituir 26 magnólias por uma espécie mais adequada á via urbana.

O Sr. Fernando informa que a Prefeitura Municipal disponibilizará um espaço no seu site, em uma aba especifica para o CODEMA onde serão armazenadas as Atas Aprovadas deste conselho, para uma maior e melhor divulgação de suas reuniões.

5. ENCAMINHAMENTO

O Sr. Marcelo Esteves fica encarregado de enviar a documentação para corte e/ou poda de árvores por email em pdf. Este material ficará disponível no site da Prefeitura Municipal, na aba CODEMA.

Tendo em vista que é de responsabilidade da empresa o descarte correto de seus rejeitos o conselho solicitará um pedido de vistoria ao fiscal da Prefeitura Municipal, para apurar as possíveis irregularidades quanto ao descarte de couro e jeans das empresas calçadistas e a queima deste material pelo fabricante de queijo.

Solicitar ao proprietário do loteamento da Vila Carneiro um laudo de um topografo que conste a ângulo de inclinação do terreno, o parecer da defesa civil e ART do responsável.

O Sr. Tales fica encarregado de enviar cópia da documentação referente aos loteamentos para a secretaria executiva para que esta possa encaminhar aos demais membros do conselho.

A secretaria executiva deverá encaminhar aos membros do CODEMA, para serem analisados, os relatórios de vistorias técnicas de cortes de árvores (RV) n° 019/2013 (árvore desconhecida localizada no interior da Escola Estadual Professor Souza Nilo) e n° 018/2013 (26 magnólias localizadas no bairro Nossa Senhora de Fátima).



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 18h50min, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Gleiciele Aparecida da Silva Inácio e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.